



Conservatório Estadual de Música “Juscelino Kubitschek de Oliveira”

Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto)

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 – (Design de interiores)



**RETORNO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES
PRESENCIAIS NO CONTEXTO DA
PANDEMIADA COVID-19**

**PLANO INDIVIDUAL DA INSTITUIÇÃO
DE ENSINO**

SETEMBRO/2021



Conservatório Estadual de Música “Juscelino Kubitschek de Oliveira”

Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto)

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 – (Design de interiores)



ORGANIZAÇÃO GERAL

Considerando o Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Presenciais no Contexto da Pandemia da COVID-19 - 3ª Edição/2021 (SES/MG), os Procedimentos Operacionais para Reabertura de Escolas Na Pandemia da Covid-19 e as demais Estratégias de Retomada da Rede Pública Estadual, o Conservatório Estadual de Música JKO de Pouso Alegre - MG procederá ao retorno gradual e seguro das atividades presenciais conforme organização descrita neste documento.

Data do retorno presencial dos Professores: 20/09/2021

Data do retorno presencial dos Estudantes (5º ano ao Curso Técnico): 27/09/2021

O retorno, nestas datas acontecerá de forma gradual, primeiramente entre o 5º ano ao Curso Técnico. Após 03 semanas do retorno iremos avaliar a situação para ver se conseguimos promover o retorno dos demais. No máximo até início de dezembro pretendemos retornar com todos os que optarem pelo ensino híbrido.

O Conservatório Estadual de Música JKO de Pouso Alegre - MG permanecerá aberto em todas as semanas letivas, resguardando a alternância de semanas de atividades presenciais e remotas, de maneira que, após uma semana de atividades presenciais, seja realizada uma semana de atividades remotas para todos os estudantes, de forma a garantir a operacionalização do ensino híbrido.



Conservatório Estadual de Música “Juscelino Kubitschek de Oliveira”

Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto)

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 – (Design de interiores)



As turmas coletivas serão divididas em grupos de no máximo 10 alunos, quantidade limite de acordo com o distanciamento recomendado nas salas que serão utilizadas.

As turmas de instrumento serão divididas em grupos de 1 ou 2 alunos, quantidade limite de acordo com o distanciamento recomendado.

Permanecerão inalterados os horários de início das aulas, seguirá conforme informado no início do ano letivo.

As turmas coletivas terão sua última aula apenas de 40 minutos, ou seja, terminará 10 minutos mais cedo, permitindo a higienização e desinfecção da sala caso seja utilizada por outra turma a seguir.

As aulas de instrumento terão duração de 40 minutos, permitindo a limpeza e desinfecção das salas de 50 em 50 minutos, após cada troca de aluno, e propiciando melhor fluxo de saída e entrada de estudantes, sem aglomeração.

Durante o intervalo dos turnos (10 minutos) os alunos e professores permanecerão na mesma sala de aula.

As salas que não forem utilizadas inicialmente estarão com um aviso – **Sala Interditada COVID 19**. A sala das especialistas poderá ser ficar disponível como sala de isolamento, em caso de aparecimento de estudante com sintomas. Os mesmos serão isolados até o comparecimento do pai, mãe ou responsável.

A Biblioteca permanecerá interditada, por motivo da necessidade de eliminar ou restringir o uso de itens de uso coletivo. A biblioteca também poderá ser utilizada como sala de isolamento, no caso de haver mais estudantes com sintomas.

ORGANIZAÇÃO DAS AULAS

As aulas serão desenvolvidas de maneira a respeitar todos os protocolos sanitários, adequadas às especificidades de cada componente curricular. Para isto, foram realizadas reuniões com os professores de cada área, visando a leitura e estudo do Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da COVID-19 – 3ª Edição – Agosto/2021, e a proposição de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) para cada grupo (**Sopros** – Flauta Doce, Flauta Transversal, Saxofone, Trompete; **Teclas** – Piano, Teclado; **Cordas** – Violão,

Rua Francisco Salles, nº 116 – Telefax- 0XX35-3425-2800 - CEP 37.550-000 – Pouso Alegre – MG –
e-mail: cempajko@yahoo.com.br



Conservatório Estadual de Música “Juscelino Kubitschek de Oliveira”

Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto)

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 – (Design de interiores)



Contrabaixo, Guitarra, Violino, Violoncelo; **Percussão** – Percussão, Bateria;
Componentes Teóricos 1 – Musicalização, Percepção Musical, Folclore, História da Arte, Noções de Educação Musical, Estruturação Musical, Ética e Normas Técnicas, História da Música e Apreciação Musical, Prática de Ensino, Produção Cultural;
Componentes Teóricos 2 - Canto Coral, Atividade Artística Complementar, Prática de Conjunto, Oficina Multimeios).

Aulas dos Instrumentos de Sopro

- Serão priorizados conteúdos teóricos (explicação e revisão dos conteúdos dos Planos de Estudos Tutorados, aulas sobre construção e manutenção de instrumentos, apreciação sobre performance instrumental)
- Aluno(s) e professor não poderão tocar os instrumentos, considerando o uso obrigatório de máscara durante toda a aula.

Aulas dos Instrumentos de Teclas

- As aulas serão desenvolvidas com apenas 1 (um) aluno por turma, considerando a capacidade das salas de piano e teclado, conforme distanciamento recomendado.
- Os pianos e teclados serão cobertos por plástico, possibilitando limpeza e desinfecção após cada utilização, e as teclas serão higienizadas após cada utilização com pano úmido e sabão de coco, ou outro sabão neutro, produtos desinfetantes não abrasivos, e também com álcool isopropílico ou em gel a 70% (menos frequentemente para não danificar os instrumentos).
- Deverá haver higienização das mãos, frequentemente, antes de cada tocada ao instrumento.

Aulas dos Instrumentos de Cordas

- As aulas serão desenvolvidas com 1 (um) ou 2 (dois) alunos por turma, considerando a capacidade das salas, conforme distanciamento recomendado.
- Cada aluno deverá trazer seu próprio instrumento, uma vez que não será permitida utilização dos instrumentos da escola - os mesmos foram retirados das salas devido à necessidade de eliminar ou restringir o uso de itens de uso coletivo e a impossibilidade de limpeza e desinfecção das cordas entre uma utilização e outra.

Rua Francisco Salles, nº 116 – Telefax- 0XX35-3425-2800 - CEP 37.550-000 – Pouso Alegre – MG –
e-mail: cempajko@yahoo.com.br



Conservatório Estadual de Música “Juscelino Kubitschek de Oliveira”

Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto)

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 – (Design de interiores)



- Nas aulas de guitarra e contrabaixo, apenas o professor manuseará o(s) cabo(s) e caixa amplificadora, devendo realizar a higienização dos mesmos antes e após cada atividade.
- Nas aulas de violino, os estudantes que não possuem instrumento poderão utilizar um violino simbólico confeccionado com materiais recicláveis (papelão, papel, fita adesiva, etc...) que foi desenvolvido durante as aulas remotas, fazendo parte das atividades dos Planos de Estudos Tutorados (PETs)

Aulas dos Instrumentos de Percussão

- As aulas serão desenvolvidas com 1 (um) ou 2 (dois) alunos por turma, considerando a capacidade das salas, conforme distanciamento recomendado.
- Cada aluno deverá trazer sua própria baqueta. Apenas em caso de impossibilidade, a escola disponibilizará as mesmas, evitando que sejam utilizadas por mais de um estudante.
- Os professores serão responsáveis pela higienização e desinfecção dos instrumentos e baquetas. Serão utilizados pano úmido e sabão de coco, ou outro sabão neutro, ou outro produto desinfetante não abrasivo, e também com álcool isopropílico ou em gel a 70%, conforme cada parte do instrumento.

Aulas dos Componentes Teóricos

As aulas serão desenvolvidas com grupos de no máximo 09 a 10 alunos por turma, considerando a capacidade das salas, conforme distanciamento recomendado.

Os alunos permanecerão sempre na mesma sala, devendo os professores (independente do conteúdo lecionado) trocarem de sala.

As cadeiras serão orientadas todas na mesma direção, e atividades em roda (frequentemente utilizadas nas aulas) serão evitadas.

Cada aluno deverá portar seu material de uso individual (caderno, apostilas, lápis, borracha, caneta, etc...) e a disponibilização de material xerográfico será evitada.

Serão utilizados equipamentos de projeção (Datashow) e dispositivos **individuais** diversos (notebook, celular, tablet, etc...), para facilitar a não utilização de livros,



Conservatório Estadual de Música “Juscelino Kubitschek de Oliveira”

Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto)

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 – (Design de interiores)



apostilas, papéis e outros itens de superfície sólida passíveis de transmissão secundária do Corona vírus.

As aulas de Oficina Multimeios acontecerão na sala (sala de informática), também respeitando o distanciamento e os teclados dos computadores serão cobertos por papel filme para melhor limpeza e higienização.

Durante as aulas de Canto Coral os alunos não poderão retirar as máscaras para nenhum tipo de atividade de canto ou respiração.

Nas aulas de Atividade Artística Complementar serão desenvolvidas atividades de teatro usando recurso de monólogos e criações possíveis evitando a disposição dos corpos em direções opostas (um de frente pro outro).

As aulas de Prática de Conjunto serão realizadas de maneira mais teórica, complementando os conteúdos abordados nas aulas remotas, uma vez que o compartilhamento de instrumentos musicais da escola será evitado. Poderão ser realizadas atividades com instrumentos e materiais individuais, com exceção de instrumentos de sopro.

Aulas do Curso de Design de Interiores

O departamento de Design de Interiores se compromete em seguir os protocolos de segurança à saúde do aluno e professor durante o atendimento presencial.

As aulas serão para assessorias e atendimento a dúvidas, dos alunos que aderirem ao sistema presencial, de acordo com o conteúdo apresentado em aulas on-line.

Cada semana dois professores atenderão os alunos em um período determinado em escala entregue à gestão e aos alunos.

Os professores atenderão por 03 (três) módulos de 40 minutos, tendo os 10 minutos finais de cada módulo para a higienização das pranchetas usadas pelos alunos. De acordo com os protocolos de segurança em cada módulo poderão entrar na sala até 10 alunos previamente inscritos em lista de assessoria.

Na primeira semana de retorno híbrido (de 27/09 a 01/10) haverá a apresentação das atividades interdisciplinares, onde o aluno que aderir ao presencial apresentará seu trabalho na escola e o aluno que continuar aos estudos on-line apresentará sua atividade dessa maneira. As apresentações ocorrerão na sala de ensaios nos dias 27, 28 e 29 no período da tarde e noite, onde será necessário o uso de projetor.



Conservatório Estadual de Música “Juscelino Kubitschek de Oliveira”

Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto)

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 – (Design de interiores)



Nas demais semanas os professores revezarão o atendimento aos alunos, sendo 2 professores em 1 dia da semana conforme quadro em anexo.

Semana de 27 de setembro						
	SEGUNDA-FEIRA (27/09)	TERÇA-FEIRA (28/09)	QUARTA-FEIRA (29/09)	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	
13:00						
13:50	Allyson, Adriana, Daniela, Fernanda, Lisandra e Raul	Allyson, Adriana, Daniela, Fernanda e Lisandra				
14:40						
15:35						
16:20						
17:10						
18:00	Allyson, Adriana, Daniela, Fernanda, Lisandra e Raul	Allyson, Adriana, Daniela, Fernanda, Lisandra e Raul	Allyson, Daniela, Fernanda e Lisandra.			
18:50						
19:40						
20:40						
21:30						

Semana de 25 de outubro					
	SEGUNDA-FEIRA (25/10)	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
13:00					
13:50	Adriana e Daniela				
14:40					
15:35					
18:50	Adriana e Daniela				
19:40					
20:40					

Semana de 03 de novembro					
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA (03/11)	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
13:00					
13:50			Allyson e Raul		
14:40					
15:35					
18:00			Allyson e Raul		
18:50					
19:40					
20:40					



Conservatório Estadual de Música “Juscelino Kubitschek de Oliveira”

Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto)

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 – (Design de interiores)



Semana de 08 de novembro					
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA (09/11)	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
13:00					
13:50		Lisandra e Fernanda			
14:40					
15:35					
18:50		Lisandra e Fernanda			
19:40					
20:40					

Semana de 17 de novembro					
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA (17/11)	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
13:00					
13:50			Allyson e Raul		
14:40					
15:35					
18:50			Allyson e Raul		
19:40					
20:40					

Semana de 20 de novembro					
	SEGUNDA-FEIRA (20/11)	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
13:00					
13:50	Adriana e Daniela				
14:40					
15:35					
18:50	Adriana e Daniela				
19:40					
20:40					



Conservatório Estadual de Música “Juscelino Kubitschek de Oliveira”

Curso de Educação Musical e Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Criado pela Lei nº 825 de 14/12/1951

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 523 de 30/12/1981 - (Instrumento e Canto)

Reconhecido pela Portaria S.E.E. Nº 934 de 18/11/2000 – (Design de interiores)



Semana de 27 de novembro					
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA (28/11)	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
13:00					
13:50		Lisandra e Fernanda			
14:40					
15:35					
18:50		Lisandra e Fernanda			
19:40					
20:40					

Semana de 06 de dezembro						
	SEGUNDA-FEIRA (06/12)	TERÇA-FEIRA (07/12)	QUARTA-FEIRA (08/12)	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	
13:00						
13:50	Allyson, Adriana, Daniela Fernanda, Lisandra e Raul	Allyson, Adriana, Daniela Fernanda e Lisandra				
14:40						
15:35						
16:20						
17:10						
18:00	Allyson, Adriana, Daniela Fernanda, Lisandra e Raul	Allyson, Adriana, Daniela Fernanda, Lisandra e Raul	Allyson, Daniela Fernanda e Lisandra.			
18:50						
19:40						
20:40						
21:30						

IMPORTANTE

A permanência de alunos nos ambientes escolares será permitida apenas nos seus horários regulares de aula, dentro da sala. Os pais e/ou responsáveis deverão atentar-se para o horário correto e exato de trazer e buscar o (a) aluno (a) na escola, evitando que fiquem ociosos, uma vez que o Conservatório não tem espaços e servidores disponíveis para acompanhamento.